

**SELEÇÃO OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO NO  
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL nº 06/2017**

O Centro Universitário FACEX, através da PRÓ-REITORIA ACADÊMICA E PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar 20 (Vinte) docentes/técnicos-administrativo para participar dos Cursos de Pós - Graduação (2018-2019), atendendo à demanda do Núcleo de Educação Permanente (NEP) e do Setor de Recursos Humanos da IES.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

- 1.1. O objetivo deste Edital é conceder 20 (vinte) bolsas integrais a docentes/técnicos administrativos que laboram no Centro Universitário FACEX.
- 1.2. A finalidade é atender ao NEP-FACEX que gerencia a formação continuada de nosso quadro efetivo de docentes e ao setor de Recursos Humanos que gerencia o QUALIFACEX no universo dos técnicos - administrativos.
- 1.3. Apenas pessoas do quadro efetivo do UNIFACEX, podem se inscrever no referido curso.
- 1.4. Os programas dos Cursos de Pós Graduação podem ser visualizados na página da Pós Graduação, através do link <http://unifacex.com.br/pos-graduacao/>.
- 1.5. O interessado deverá entregar impresso, no ato da inscrição, um texto no qual deve ter como tema dissertativo "A importância do Curso de Pós-Graduação escolhido para aperfeiçoamento da prática profissional" (limitado a 5 páginas).
- 1.6. Só poderá ter até 03 (três) aprovados por Curso de Pós-Graduação ofertados neste chamamento.
- 1.7. Deve haver afinidade explícita entre o Curso de Pós -Graduação demandado e as atividades laborais, devendo ficar evidenciando nos documentos e durante o processo de seleção.
- 1.8. É condição obrigatória que o interessado tenha mais de um 01 (ano) de contrato de trabalho com a IES.

**2. DA INSCRIÇÃO.**

- 2.1. Para se inscrever o professor/técnico- administrativo efetivo deverá apresentar:
  - a) Requerimento em formulário próprio disponível no Setor de Recursos Humanos – Campus Capim Macio (Anexo A).

- b) Entregar *curriculum lattes* (para docentes) e *Curriculum Vitae* (para técnicos administrativos) atualizado, contendo dados pessoais, foto, escolaridade e experiência profissional.
- c) Comprovação das atividades profissionais/acadêmicas.
- d) Entrega do Texto descrito no item 1.5 (Anexo B).

### 3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **30 de novembro a 12 de dezembro de 2017**.
- 3.2. Horário: 10h às 19h.
- 3.3. Local: Setor de Recursos Humanos – Campus Capim.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO.

4.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão *ad hoc* formada pelo Coordenador da Pós-graduação, Coordenadora do NEP e representante do Setor de Recursos Humanos, e consistirá da análise curricular, tempo de casa, participação nas atividades do NEP (caso docente do Centro Universitário FACEX), análise do Texto entregue no ato da inscrição e entrevista, além de outros critérios expostos em seguida.

4.2. Para análise do candidato será adotada as seguintes tabelas de pontuação:

Tabela 1 – Docentes

Item	PONTOS	VALIDAÇÃO
Tempo de Instituição: A cada 2 anos de casa o candidato pontua 2 pontos (limitado a 20 pontos)	20	Comprovação via Setor de Recursos Humanos (análise via comissão)
Participação em 75% das atividades do NEP (2016-2017)	30	Lista de assinatura do NEP
Envolvimento em atividades de pesquisa e/ou extensão nos últimos 24 meses (5 pontos por atividade comprovada)	20	Consulta pela Coordenação de Pesquisa e Extensão
Coerência, coesão e qualidade argumentativa do texto impresso entregue no ato da inscrição.	30	Análise por parte da Comissão
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

Tabela 2 – Técnicos-Administrativos

Item	PONTOS	VALIDAÇÃO
Tempo de Instituição: A cada 2 anos de casa o candidato pontua 2 pontos (limitado a 20 pontos)	20	Comprovação via Setor de Recursos Humanos (análise via comissão)
Entrevista	30	Análise por parte da Comissão
Apreciação do Curriculum	20	Análise por parte da Comissão



Coerência, coesão e qualidade argumentativa do texto impresso entregue no ato da inscrição.	30	Análise por parte da Comissão
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

4.3. O resultado final será publicado até o dia 22 de dezembro de 2017 na *home page* do UNIFACEX.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para consecução dos 20 (Vinte) docentes/técnicos-administrativos na Pós-Graduação, a Direção Financeira da Mantenedora, disponibilizou no orçamento 2018/2010 cerca de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na verba específica de capacitação de pessoal.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 6.1. É de responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados decorrentes deste Edital.
- 6.2. O não-pronunciamento do interessado convocado implicará na perda do direito à participação.
- 6.3. O interessado fica ciente de que assinará um Termo de Compromisso, se obrigando a permanecer na IES pelo mesmo período da Pós-Graduação cursada, considerando para contagem o último mês de atividades no curso *Lato Sensu*.
- 6.4. Toda reprovação de disciplina enseja pagamento pecuniário por parte do interessado nos termos das normas internas da Pós-graduação.
- 6.5. Caso o interessado seja reprovado em mais de 03 (três) disciplinas a bolsa integral é automaticamente cancelada.
- 6.6. O interessado selecionado só pode se afastar do trabalho por interesse mútuo, caso contrário, quando da formalização do afastamento o benefício será cancelado.
- 6.7. Os prazos da seleção podem ser alterados, sem comunicação prévia.

Natal/RN, 30 de novembro 2017.

Richard Medeiros de Araújo  
Pró-Reitor Acadêmico

Candysse Medeiros de Figueiredo  
Pró-Reitora Administrativa

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO A**

Nome do interessado (a) :

---

Perfil : ( ) Docente ( ) Técnico –Administrativo

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Maior Titulação: ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Cursos em que leciona na Graduação (não se aplica ao técnico-administrativo) :

---

Curso de Pós- Graduação que tem interesse em cursar

---



